



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

PORTARIA Nº 9.261, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Rerratificação da Portaria nº 9.252/2024

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições e considerando a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

I – Fica retificado os termos do item I da Portaria nº 9.252/2024, e passa a ter a seguinte redação:

- Afastar a pedido a Senhora **Maria Vanda Henrique da Silva**, RG: 20.783.737, Conselheira Tutelar, para, com prejuízos dos seus vencimentos, concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024, compreendendo o período de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo o mesmo retornar as suas atividades normais, no dia 07 de outubro de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 05 de julho de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Chefe de Gabinete